LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2020

"Dispõe sobre a criação de vagas em cargo na estrutura administrativa do Município de Abaeté e dá outras providências."

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Esta Lei Complementar tem como objetivo a criação de vagas em cargo na estrutura administrativa do município de Abaeté.

Art. 2º- Ficam acrescidas nos cargos do Quadro Permanente da Administração, já existentes, as vagas a seguir discriminadas:

CARGO	V.E	V.L.C	TOTAL VAGAS
Enfermeiro	08	02	10

*V.E- Vagas Existentes
* V.L.C- Vagas criadas por esta LC.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Abaeté/MG, 16 de dezembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté